

ANALISTA SOCIOCULTURAL	
MATR	NOME
24244	SOLANGE CIRELO
30746	LUCIANO SPINA FRANCA
47263	RITA DE CÁSSIA AMORIM
49630	FLAVIO RODRIGO XAVIER PIRES CICHON
51422	PRISCILA SEABRA BARBERIO
51426	ANDRESSA DA COSTA SANTOS
52524	MARIA CRISTINA FONSECA BAZZO
52973	JULIANA TAVARES BENICIO LOPES TRENTINO
53598	MARA SILVIA AFONSO
EXECUTIVO PÚBLICO	
MATR	NOME
11691	OLINDA MARGARIDA VARELLA COSTENARO
17573	JUREMA DA SILVA HERBAS PALOMO
17635	VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
20607	MINORU IKEDO
22590	DAISY FIGUEIRA

## CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Comunicado

Modalidade: Manifestação de Interesse  
Processo: SCEC 3058692/2019  
Demandante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa  
Objeto: Edital de Manifestação de Interesse para Recebimento de Doações de Bens Móveis, Serviços e Direitos

As inscrições objeto do presente Edital de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para Doação ao Poder Público poderão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital até o dia 01-12-2020, até às 23h59m.

Local: Secretaria de Cultura e Economia Criativa, através do e-mail: frbernardi@sp.gov.br

Publicidade: Diário Oficial do Estado - D.O.

Andamento: Aguardando recebimento das inscrições.

Edital SCEC 02/2020 - Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para Doação ao Poder Público de Bens Móveis. Publique-se.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

##### Convocação

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza convoca o representante legal da empresa M.A.N. Segurança Patrimonial Ltda EPP a comparecer na Sede da Administração Central do Ceeteps, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 5 dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, para apresentar documentos relacionados a garantia contratual relacionada no subitem 13.1 do item 13 do edital, e para assinatura do Contrato 087/2020, Processo 727119/2020, Pregão 029/2020 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada).

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 27.448,61, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 30 meses, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos do parágrafo terceiro da cláusula décima quinta do contrato, que corresponde o total de 1.004 dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Item 4.1.4. Declarações e outras comprovações, a adjudicatária deverá apresentar também os seguintes documentos: (a) Autorização para Funcionamento em nome do licitante emitida pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação; (b) Certificado de Segurança em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com validade na data da apresentação; e (c) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastro perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

##### Convocação

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza convoca o representante legal da empresa M.A.N. Segurança Patrimonial Ltda EPP a comparecer na Sede da Administração Central do Ceeteps, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 5 dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, para apresentar documentos relacionados a garantia contratual relacionada no subitem 13.1 do item 13 do edital, e para assinatura do Contrato 088/2020, Processo 727119/2020, Pregão 029/2020 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada).

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 194.735,77, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 30 meses, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos do parágrafo terceiro da cláusula décima quinta do contrato, que corresponde o total de 1.004 dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Item 4.1.4. Declarações e outras comprovações, a adjudicatária deverá apresentar também os seguintes documentos: (a) Autorização para Funcionamento em nome do licitante emitida pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação; (b) Certificado de Segurança em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com validade na data da apresentação; e (c) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastro perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

##### Convocação

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza convoca o representante legal da empresa Avanzzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP a comparecer na Sede da Administração Central do Ceeteps, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 5 dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, para apresentar documentos relacionados a garantia contratual relacionada no subitem 13.1 do item 13 do edital, e para assinatura do Contrato 089/2020, Processo 727119/2020, Pregão 029/2020 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada).

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 10.039,72, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 30 meses, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos do parágrafo terceiro da cláusula décima quinta do contrato, que corresponde o total de 1.004 dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Item 4.1.4. Declarações e outras comprovações, a adjudicatária deverá apresentar também os seguintes documentos: (a) Autorização

##### MOTIVO DA NÃO PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO 2019

Progridido em 01-11-2018

menor que dois anos de efetivo exercício no padrão da classe, até 31-10-2019

Progridido em 01-11-2018

Progridido em 01-11-2018

Progridido em 01-11-2018

Progridido em 01-11-2018

Promovido em 01-01-2018

não obteve resultado positivo em uma das duas últimas avaliações de desempenho

Progridido em 01-11-2018

##### MOTIVO DA NÃO PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO 2019

não obteve resultado positivo em uma das duas últimas avaliações de desempenho

Progridido em 01-11-2018

não foi avaliado nas 02 últimas avaliações de desempenho

não obteve resultado positivo em uma das duas últimas avaliações de desempenho

Progridido em 01-11-2018

para Funcionamento em nome do licitante emitida pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação; (b) Certificado de Segurança em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com validade na data da apresentação; e (c) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastro perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

##### Convocação

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza convoca o representante legal da empresa Tozzi Segurança Patrimonial Eireli a comparecer na Sede da Administração Central do Ceeteps, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 5 dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, para apresentar documentos relacionados a garantia contratual relacionada no subitem 13.1 do item 13 do edital, e para assinatura do Contrato 090/2020, Processo 727119/2020, Pregão 029/2020 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada).

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 9.599,28, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 30 meses, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos do parágrafo terceiro da cláusula décima quinta do contrato, que corresponde o total de 1.004 dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Item 4.1.4. Declarações e outras comprovações, a adjudicatária deverá apresentar também os seguintes documentos: (a) Autorização para Funcionamento em nome do licitante emitida pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação; (b) Certificado de Segurança em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com validade na data da apresentação; e (c) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastro perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

#### Escola Técnica Estadual

##### Comunicado

Comunicamos que fica sem efeito o edital de convocação publicado nos dias 25-11-2020, pag. 82 e 26-11-2020, pag. 105, expedido pelo Diretor(a) da Escola Técnica Estadual Lauro Gomes para o Professor de Ensino Médio e Técnico, Máximo Adriano Faggian, RG. 6.851.844-4.

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Comunicado

Edital De Chamamento Público, De 26-11-2020

Chamamento Público para o preenchimento das vagas remanescentes aos interessados em compor o Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo - CPESP, como representante da Sociedade Brasileira de Espeleologia (1 vaga), como representante de entidade com atividade relevante no Estado de São Paulo (3 vagas), como representante de associações ou cooperativas de monitores ambientais ou de guias locais com atuação em cavernas, de entidades socioambientais com projetos de estudos, manejo, proteção ou educação ambiental envolvendo patrimônio espeleológico ou de operadoras de ecoturismo com experiência comprovada em estudos do meio e apoio a projetos de cunho espeleológico (3 vagas) e como pesquisador com ampla experiência na área de espeleologia e com atividade relevante no Estado de São Paulo (3 vagas).

O Secretário Executivo Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução SMA 117, de 20-09-2018, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo - CPESP, convida:

Os interessados em integrar o Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo - CPESP, biênio 2020/2022, para efeturem seus cadastramentos, nos termos da Resolução SMA 117, de 20-09-2018:

1 - Para um representante da Sociedade Brasileira de Espeleologia, para os 3 representantes de entidades com atividade espeleológica relevante no Estado de São Paulo, e para os três representantes de associações ou cooperativas de monitores ambientais ou de guias locais com atuação em cavernas, entidades socioambientais com projetos de estudos, manejo, proteção ou educação ambiental envolvendo patrimônio espeleológico ou operadoras de ecoturismo com experiência comprovada em estudos do meio e apoio a projetos de cunho espeleológico, o cadastramento deverá ser feito por meio da ficha de cadastro constante do Anexo I deste Chamamento, que deverá ser entregue juntamente com os seguintes documentos:

a) Comprovação da efetiva atuação da entidade nas atividades de proteção, estudos ou manejo do patrimônio espeleológico ou atividades relacionadas, por meio de currículo comprobatório da entidade;

b) Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

c) Cópia da ata de constituição da diretoria atual ou ato de nomeação do responsável.

2 - Para os 03 (três) pesquisadores com ampla experiência na área de espeleologia e com atividade relevante no estado de São Paulo, o credenciamento deverá ser feito por meio da ficha de cadastro constante do Anexo II deste Chamamento.

3 - Os documentos referidos nos itens 1 e 2 deste Chamamento para o Preenchimento das Vagas Remanescentes deverão ser encaminhadas em até 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital de preenchimento das vagas remanescentes em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Avenida Professor Frederico Herman Júnior, 345, Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, CEP: 05459-900 - São Paulo/SP

Fone: (11) 2997-5043

A/C Rodrigo Levkovicz

4 - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br e/ou ivessa@fflorestal.sp.gov.br, ou pelo telefone de contato: (11) 2997-5043.

5 - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6 - Sendo necessária, deverá ocorrer reunião de eleição, organizada e presidida por representante da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, devendo estar presentes os representantes legais/procuradores das entidades ou pesquisadores cadastrados, nos termos do artigo 10, da Resolução SMA 117, de 20-09-2018.

7 - As entidades que já encaminharam a documentação necessária ao cadastramento sob a égide da Edital de Chamamento da Sociedade Civil, de 21-09-2020, estão dispensadas de apresentar a documentação exigida pelo presente Edital, sendo sua candidatura considerada automaticamente validada para fins de prosseguimento da formalização do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo - CPESP.

8 - As entidades da sociedade civil organizada não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

9 - O mandato dos membros do Conselho de caráter honorífico será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, sendo considerado de relevante interesse público e exercida sem remuneração.

##### ANEXO I

FICHA DE CADASTRO - CONSELHO DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ENTIDADES

##### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Sigla: \_\_\_\_\_

Cartório de Registro: \_\_\_\_\_

Nº do Registro: \_\_\_\_\_

##### 2) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### 3) ÁREA DE INTERESSE NO CONSELHO

( ) Documentação Espeleológica

( ) Pesquisa Científica

( ) Gestão/Proteção do Patrimônio Espeleológico

( ) Educação Ambiental/Usu Público

( ) Outros - Quais? \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Representante da Entidade

##### ANEXO II

FICHA DE CADASTRO - CONSELHO DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PESQUISADORES

##### 1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) PESQUISADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de pesquisa a que está vinculado: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes ou cópia de CV atualizado \_\_\_\_\_

##### 2) ÁREA DE INTERESSE NO CONSELHO

( ) Documentação Espeleológica

( ) Pesquisa Científica

( ) Gestão/Proteção do Patrimônio Espeleológico

( ) Educação Ambiental/Usu Público

( ) Outros - Quais? \_\_\_\_\_

Especialistas poderão ser sempre convidados para as reuniões do CPESP, assim como para contribuir em documentos gerais e pareceres.

Em caso de não estar vinculado à instituição de pesquisa, apresentar pequena exposição de motivos para participação como membro efetivo do CPESP.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Pesquisador(a)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

### PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS

#### DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### Intimações

Processo SAP 3187138/2019 - GD0C: 1000726-85849/2020  
Indiciadas: D.R.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 182, a saber: O Gabinete de SAP encaminhou à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares o Expediente de Atendimento de Pedido de Informações. Embora a manifestação do defensor do indiciado (fls. 170-verso) tenha vindo incompleta, é possível, pelo teor dos documentos juntados, verificar que o ilustre defensor do indiciado requer vista dos autos e extração de cópias do presente feito. Uma vez que a manifestação veio acompanhada de cópia do instrumento de mandato do referido defensor (fls. 179-verso), intime-se o ilustre defensor, para que formule o pedido de vistas diretamente junto à 12ª Unidade Processante, juntando, para tanto, via original de instrumento de mandato. Cumpra-se. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Edemir de Jesus Santos – OAB/SP 116.621

Dr. Jean Carlos Nunes Oliveira – OAB/SP 385.987

Processo SAP 3281307/2019 - GD0C: 1000726-78086/2020  
Indiciadas: W.Y.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 252, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 237-245, instruída com os documentos de fls. 246-251. Defiro a produção de prova oral, designando, para tanto, audiência de instrução para o dia 22-03-2021, às 13h30. Intimem-se o indiciado e seu defensor, bem como as testemunhas arroladas pela Administração e pela Defesa, acerca da realização da audiência, que se dará por meio do aplicativo Microsoft Teams. Defiro, ainda, a juntada aos autos dos documentos que instruem a defesa prévia. Indefiro, porém, o pedido de juntada aos autos de cópias das folhas de ponto dos denunciantes, uma vez que já consta da Portaria Inicial que a denúncia feita por eles não fora comprovada, de modo que a prova requerida não guarda qualquer relação com a acusação formulada em desfavor do indiciado no presente feito. Cumpra-se. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Edemir de Jesus Santos – OAB/SP 116.621

Dr. Jean Carlos Nunes Oliveira – OAB/SP 385.987

Processo SAP 3281307/2019 - GD0C: 1000726-78086/2020  
Indiciadas: W.Y.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 174, a saber: Recebo a Defesa Prévia apresentada pela acusada, com rol de testemunhas, que serão ouvidas em audiência a ser realizada por videoconferência, já designada para o dia 11-03-2021, às 13h. Indefiro os requerimentos feitos pela Defesa, solicitando cópia do Livro de Ocorrência e o Diário de Classe da Professora Roseli, devidamente assinado pelos alunos

gado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Thales Ferri Schoedl – OAB/SP 196.377

Processo SAP 077/2019 - GD0C: 1000726-96676/2019

Indiciadas: A.R.M.Z.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 46, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 42, instruída com o documento de fls. 43. Intime-se a defesa para que regularize sua representação processual, juntando aos autos via original do instrumento de mandato, do qual há, nos autos, apenas cópia simples. Em relação aos pedidos formulados às fls. 42-verso, justifique a defesa, em cinco dias, sob pena de preclusão, a pertinência da prova requerida, uma vez que, ao menos a princípio, não há qualquer relação entre as provas que a defesa pretende produzir e a imputação formulada em desfavor do indiciado. Cumpra-se. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Ronny Almeida de Farias – OAB/SP 264.270

Processo SAP 752/2019 - GD0C: 1000726-400762/2019

Indiciadas: V.A.S. e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 291, a saber: Intime-se a defesa do indiciado Wandberg para que regularize o rol de testemunhas apresentado às fls. 289, fornecendo os nomes completos das referidas testemunhas, em 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão da prova requerida. Cumpra-se. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde